



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 053/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 394.200,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a pavimentação asfáltica em conjuntos habitacionais, com recursos oriundos da fonte 800 MCIDADES Pavimentação 2013 - CJ Habitacionais.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0011 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

12.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS,
URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

1108 - Pavimentação Asfáltica

800 MCIDADES Pavimentação 2013 - CJ

Habitacionais

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 394.200,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real verificado a fonte de recursos 800 MCIDADES Pavimentação 2013 - CJ Habitacionais.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Setembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario.do.sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 053/2013, que dispõe sobre a pavimentação asfáltica em conjuntos habitacionais, com recursos oriundos da fonte 800 MCIDADES Pavimentação 2013 - CJ Habitacionais.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal